



Aviso de Abertura de Candidaturas aos Apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos

De acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos, art.º 9º informa-se que o período de candidaturas aos apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos da Freguesia decorrerá de 1 de maio a 1 de junho de 2026.

O Regulamento pode ser consultado na página da Junta – www.jf-olhao.pt

Olhão, 30 de abril de 2026

O Presidente da Freguesia,

(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)